SENT	TENÇA	
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		

Processo Físico nº: **0003533-64.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Requerente: Am Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Próprios

Cidade Aracy Ltda

Requerido: Paulo Sergio Gomes Balduino

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Compete à SUPERBID requerer a execução do valor devido pelo executado à título remuneratório pelos serviços prestados no gerenciamento do leilão eletrônico.

À vista do cumprimento do acordo e com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo.

Oficie-se à SERASA para exclusão cadastral do nome do executado.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 18 de fevereiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

<u>с</u> ш	ae	ae
recebi	estes autos c	om a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de	de	
por deter	minação supe	erior publico em	Cartório
a sentenç	a supra.		
Eu,			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

